



RESOLUÇÃO Nº 024/22 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 024/2022 de 28 de julho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação bem móvel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cacique Doble e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação do CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE, inscrito no CNPJ nº 34.296.817/0001-70, o seguinte bem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN	Caçamba basculante para instalação em caminhão municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Sala de Sessões “Armando Biavatti”,
Cacique Doble/RS, 03 de agosto de 2022.

**SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.**